

Directora-adjunta do Observatório das Ciências e do Ensino Superior.

Directora de clientes do ICEP Portugal.

Directora de Informação do IAPMEI.

Adjunta do Ministro da Economia do XIII Governo Constitucional.

Directora-geral e administradora da empresa Hedera, S. A.

Directora da central de compras da Sonae Distribuição, S. A.

Directora administrativa e financeira da empresa SILANTO, L.ª

Directora administrativa e financeira, administradora e presidente do conselho fiscal da empresa Vilar.

Actividades complementares desenvolvidas:

Membro da comissão interministerial para a sociedade da informação em representação do Ministério da Economia.

Responsável pelo projecto de introdução do EURO em Portugal para o sector empresarial.

Representante do Ministério da Ciência e Ensino Superior no Conselho Superior de Estatística.

Representante do OCES em grupos de trabalho da OCDE e Eurostat.

Representante do IAPMEI no conselho de administração das sociedades de capital de risco COMPTRIS e Change Partners.

Membro do conselho consultivo da Fundação da Juventude.

20822010

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 177/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 à Associação Desportiva da Estação, número de identificação de pessoa colectiva 501449779, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20672010

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 178/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 12 de Agosto de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa de uma parcela de terreno com 181,91m² de área, a desanexar do prédio rústico sito na Freguesia de Nogueira da Regedoura, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2007, omissis na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, propriedade de José Casimiro da Silva Milheiro, António de Oliveira Belinha e Célia de Jesus da Silva Milheiro, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à «Ampliação do Cemitério de Nogueira da Regedoura».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.ºs I-000532-2010 e I-000884-2010, de 10 de Maio de 2010 e de 29 de Julho de 2010, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.035.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



203630374

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Aviso n.º 17175/2010

Procedimento Concursal comum com vista à ocupação de um Posto de Trabalho, da carreira de Técnico Superior da Direcção Regional do Algarve, previsto no Mapa de Pessoal do IDP, I. P.

1 — Nos termos conjugados do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., torna-se público que por se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um (1) Posto de Trabalho da carreira técnica superior da Direcção Regional do Algarve do Mapa de Pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.).

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar: Um (1)

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado.

5 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na Rua do Oceano Atlântico, n.º 4, Loja B, 8500-823 Portimão.

6 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.